CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA DE PESSOAL CREMESE SEI-N° 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidor para exercer o encargo de encarregado de área – Dívida Ativa.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AÉRCIO JOAQUIM DE ARAGÃO JÚNIOR para exercer o encargo de encarregado de área - Dívida Ativa.

Parágrafo único. Pela atividade, o servidor fará jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G15, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE Nº 002, de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2026.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2026.

JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente do CREMESE

Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro**, **Presidente**, em 17/11/2026, às 15:34, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5254426** e o código CRC **A01F938A**.